



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 10/2025

REAJUSTA O VALOR DO SUBSÍDIO DESTINADO AO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 964/2023 e suas alterações;

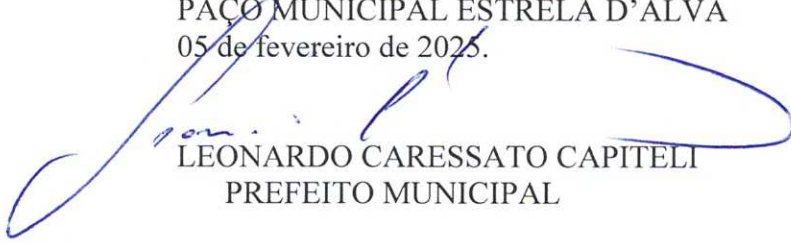
DECRETA:

Art. 1º. O subsídio especial de apoio ao estudante carente, que tem como escopo o transporte intermunicipal de alunos serranenses regularmente inscritos em cursos de ensino superior e técnico-profissionalizante não existentes no município, criado pela Lei nº 964/2023, passa a vigorar no valor de R\$ 8,50(oito reais e cinquenta centavos) por dia de efetiva frequência escolar do aluno beneficiário.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de fevereiro de 2025.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM


MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças